



RESOLUÇÃO Nº01/2024.

“Concede o Título de Cidadã Honorária Iraraense à Sra. MARILDA AQUINO DOS SANTOS SUARES.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, arts. 9º, III e 66º, faz saber que o Plenário desta casa Legislativa aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução :

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Iraraense à Sra. Marilda Aquino dos Santos Suares.

Art. 2º - O Título de Cidadania Honorária será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, em 21 de maio de 2024.

**GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE**

**LUIZ SEVERINO DE JESUS
Vereador – Vice-Presidente**

**JACILEIA GOIS BATISTA
Vereadora – 1ª Secretária**

**JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador – 2º Secretário**